



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 5722, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**

Projeto de Lei nº 63/2019

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Denomina “Juliana Monteiro da Silva” a rotatória “A” localizada entre a Rua Amazonas e a Avenida Francisco Miranda Campos, Vila Menino Jesus, em Caçapava.

*Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava,*  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI Nº 5722**

Artigo 1º - Fica denominada “Juliana Monteiro da Silva” a rotatória “A” localizada entre a Rua Amazonas e a Avenida Francisco Miranda Campos, Vila Menino Jesus, em Caçapava.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 03 de outubro de 2019.**

Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**